

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>		

**CONCEDE AO SENHOR OTO METZLER, O  
TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **OTO METZLER**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**OTO METZLER** nasceu em 12 de março de 1948 na cidade de Treze Tílias no Estado de Santa Catarina, filho do senhor Alois Metzler e senhora Friederika Bachler Metzler, casou-se com a Senhora Maria Thiesen Metzler, na qual tem três filhos Claudia, Christiano e Claudir.

Em 1979 mudou-se para Mato Grosso, fixando residência no município de Várzea Grande, para gerenciar a empresa Berneck Laminados.

Em 1984 mudou-se para o município de Vera onde fundou sua própria madeireira Indústria de Portas Inpol Ltda, onde ficou até o ano de 2005.

Exerceu o mandato de Vereador pelo município de Vera no período compreendido entre os anos de 2005 a 2008. Presidente do Clube União Recreativo Verense. Presidente da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera por 02 (dois) mandatos. Fundador do Rotary Club de Vera. Fundador da Loja Maçônica Celeste de Vera. Secretário Municipal de Agricultura de Vera. Preside atualmente a Associação dos Madeiros de Vera.

**OTO METZLER** encontra-se aposentado e aproveita a oportunidade para agradecer Sociedade Mato-Grossense por fazer parte desta terra promissora, que o acolheu e deu oportunidades para que pudesse contribuir com o desenvolvimento da região norte de Mato Grosso.

Pela imensa contribuição social como cidadã e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído

para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **OTO METZLER**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual